



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Serviço de Pessoas Itapeva**

EDITAL

Nº do Processo: 015.00298451/2025-65

Interessado: Unidade Regional de Ensino de Itapeva

Assunto: Editais de Alocação

Edital de Alocação do Programa Ensino Integral – Credenciamento 2025 – Atuação 2025

Convocação para Entrevista de Docente para atuação no Programa Ensino Integral 2025

O Dirigente Regional de Ensino da Região de Itapeva, no uso das suas atribuições torna pública a convocação dos candidatos a alocação de vagas no Programa Ensino Integral 2025, conforme previsto no Decreto nº 66.799, de 31-05-2022 e na Resolução SEDUC – nº 77, DE 24/10/2024, para o ano letivo de 2025, nas escolas participantes do Programa Ensino Integral 2025, como segue:

Local: Diretoria de Ensino Região de Itapeva – Itapeva SP

Data: 12/08/2025 até

13/08/2025

Horário: a partir das

10h a 10h do dia

13/08/2025

Formato: contato telefônico

Link de manifestação de interesse: <https://forms.gle/fF2avJdR1zQoLkHo8>

Vagas:

EE Nicota Soares – Itapeva

01 - Matemática

EE Oscar Kurtz – Capão Bonito

01- Inglês

01- Língua Portuguesa

O candidato será contatado via telefone pela Comissão de Alocação ou pelo Diretor da Unidade Escolar, sobre a escolha do Diretor de Escola/Escolar da unidade escolar da vaga do Programa Ensino Integral, conforme artigo 21 da Resolução SEDUC 77/2024.

A manifestação de interesse não assegura ao candidato o direito à alocação e conseqüente designação, tendo em vista a obrigatoriedade de comprovação dos requisitos autodeclarados no momento da inscrição e escolha do Diretor da unidade escolar.

O candidato, no momento da alocação, deve expressar adesão voluntária ao Regime de Dedicção Exclusiva - RDE e apresentar os requisitos constantes do Item II do Edital de Credenciamento.

Itapeva, 11 de agosto de 2025

ANDRÉ DIAS DE OLIVEIRA
Dirigente Regional de Ensino



Documento assinado eletronicamente por **André Dias De Oliveira, Chefe de Departamento - Dirigente Regional de Ensino**, em 11/08/2025, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0078049584** e o código CRC **C2DF80B7**.
